

Câmaras**Alfredo Chaves****Aditivo**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO N.º: 011/2021
 INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
 CONTRATADO: IMPACTO AUTOMAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00000
 VALOR GLOBAL: R\$ 893,00
 INICIO/FIM: 18/08/2022 A 17/08/2023.
 1ª Publicação, ocorrida em 12/08/2022, em obediência a LOM.
 2ª Publicação, efetivada para cumprimento do artigo 61, parágrafo único da Lei Nacional nº. 8.666/93.

Protocolo 911246**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911321**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.768/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JULIO CESAR BARBIO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JULIO CESAR BARBIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911323**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.769/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR AVANY JOÃO GOBETTI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor AVANY JOÃO GOBETTI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911326**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.770/2022**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO MOTA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO MOTA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

www.amunes.es.gov.br

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911331

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA MARCIANA GOVASKY VAGO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora MARCIANA GOVASKY VAGO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911332

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.772/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PARLEY FRAGA DE AQUINO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor PARLEY FRAGA DE AQUINO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911334

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.773/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA VERA LUCIA RODRIGUES NARBONI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora VERA LUCIA RODRIGUES NARBONI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911336

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.774/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DOMINGOS VELOSO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DOMINGOS VELOSO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911339

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.775/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ELISEU RODOLFO RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor ELISEU RODOLFO RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

www.amunes.es.gov.br



Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911342

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.776/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DOUGLAS COSTA MARTINS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DOUGLAS COSTA MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911343

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.777/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MAURICIO BENTO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MAURICIO BENTO DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911345

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR EDILSON FAVARATO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor EDILSON FAVARATO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911349

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.779/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR CELSO NAOTO YONEYAMA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor CELSO NAOTO YONEYAMA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911351

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.780/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR PETERSON GIOSTRI FERRARI.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor PETERSON GIOSTRI FERRARI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

www.amunes.es.gov.br



Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911354

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.781/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANDRÉ LUIZ GOMES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor ANDRÉ LUIZ GOMES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911360

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JULIANO JOSÉ DE SALES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JULIANO JOSÉ DE SALES, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 08 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 911363

Fundão

Portaria

PORTARIA CMF Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE TELETRABALHO PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 1.322/21, que institui e disciplina as diretrizes gerais para fixação do regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Fundão;

Considerando, ainda, a Portaria CMF nº.007/2022, que regulamentou e estabeleceu normas para a realização de teletrabalho no âmbito Câmara Municipal de Fundão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender a escala especial de teletrabalho concedida o servidora ROBERTA BATISTIN DA CRUZ, ficando determinado a realização de trabalho presencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CMF nº 065/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara

Protocolo 911745

Guaçuí

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 534/2022

Ficam Aprovadas as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Vagner Rodrigues Pereira, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2010;

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas do Ex-Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Vagner Rodrigues Pereira, votada na Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2022, com a seguinte votação:

11 (onze) votos pela Rejeição do Parecer - Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal,

www.amunes.es.gov.br

